



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO 2577, DE 06 DE JUNHO DE 2012.**

**Abre crédito suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, no valor de R\$ 59.700,00 (cinquenta e nove mil e setecentos reais) e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1.326/11.**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), para atendimento as demandas administrativas da Prefeitura Municipal de Bom Jardim, em conformidade com o art. 8º da Lei nº 1.326/11, de acordo com o anexo único.

**Art. 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor, conforme descrito no anexo único que segue com o presente.

**Art. 3º** - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2012.

  
**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**



**ANEXO**

**Decreto Número: 2577, DE 06 DE JUNHO DE 2012.**

PROG. DE TRABALHO	CONTA	NAT.DESPESA	F.RECURSO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	SUPERÁVIT
0400.0412200102.029	082	3390.30.00	04		700,00	
0601.0412200382.053	178	3190.11.01	00		12.000,00	
0602.1236501011.053	203	4490.51.00	00		27.000,00	
2200.0412201122.169	524	3190.11.01	00		20.000,00	
0100.0412200032.010	005	3390.30.00	00	27.000,00		
0600.1545200352.051	162	3190.11.01	00	20.000,00		
0604.2678200492.054	279	3190.11.00	00	12.000,00		
2200.0412201122.169	530	3390.39.00	04	700,00		
Superávit Financeiro						
<b>TOTAIS</b>				<b>59.700,00</b>	<b>59.700,00</b>	

**PAULO VIEIRA DE BARROS**  
**PREFEITO**

